



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 032/2020 – "REDUÇÃO DE JORNADA".

MOACYR DE GODOY NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO todo o contido no Processo de protocolo nº 230/2020, em especial o teor do Parecer Jurídico cujos fundamentos se adota como razões de decidir;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido formulado por **JAQUELINE LUCIANE DIAS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 306, para o fim de reduzir a sua jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 30 de setembro de 2020.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral